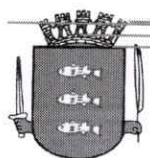


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 12/08/2025

273
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 513 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, Senhor ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO MENSAL DE UMA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO LAGO DE TAPERAGUÁ.

JUSTIFICATIVA: Incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar em nosso Município.

Marechal Deodoro – AL, 12 de agosto de 2025.

[Assinatura de Nilson do Nascimento Santos]
Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS
(Nilson Cabeção)